



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 31 de agosto de 2007 - Nº 166

TERESINA - PIAUÍ

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 035/2007

TERESINA-PI, 29 de Agosto de 2007.

A ENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício de N° 1444/07, da Secretaria de Estado do Governo, a cessão dos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68–A e 68-B, § 3º, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas na EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a Secretaria de Estado do Governo, sem ônus para o órgão requisitante.

José Pereira de Oliveira – Matrícula: 025273-5
Fco das Chagas Borges Miranda – Matrícula: 025224-7
Alice Castelo Branco Carvalho – Matrícula: 006862-4
Mª da Cruz Sousa e Melo – Matrícula: 025270-x
Neusa Mª Resende de Aguiar – Matrícula: 025268-9
Raimundo Terto do Nascimento – Matrícula: 006422-0
Moisés Oliveira Filho – Matrícula: 025323-5

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
Presidente da CEASA

PORTARIA N.º 002/2007

TERESINA-PI, 16 de maio de 2007.

A ENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção aos ofícios de nº 310, 311, 312 e 314/2007, da Secretaria de Infra-Estrutura, a cessão dos servidores da COMDEPI abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68–A e 68-B, § 3º, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas na EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sem ônus para o órgão requisitante.

Francisco das Chagas Nelson Oliveira – matrícula 025505-0
João Bosco Vasconcelos de Carvalho – matrícula 025392-8
Cledon Urbano Filho – matrícula 025386-3

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
Presidente da CEASA

Obs.: Republicar por incorreção

PORTARIA N.º 037/2007

TERESINA-PI, 30 de Agosto de 2007.

A ENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, a cessão do servidor **Agnaldo Boson Paes**, matrícula 130996-0, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
Presidente da CEASA

PORTARIA N.º 036/2007

TERESINA-PI, 29 de Agosto de 2007.

A ENCARREGADA PELO PROCESSO DE CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA EMGERPI, conforme designada e em cumprimento ao Decreto nº 12.597 de 16 de maio de 2007.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao Ofício nº 112/2007, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico a cessão da servidora **Mônica da Silva Miranda**, matrícula 025316-2, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
Presidente da CEASA

P. P. 8447